

DECRETO N.º 3251/2005

“Decreta ponto facultativo.”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, amparado especialmente pelo Artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado **facultativo o ponto**, em todas as repartições públicas/municipais, sem prejuízo dos serviços essenciais, em especial os de pronto socorro, de coleta de lixo e limpeza urbana, nos dias **26 de dezembro de 2005 e 02 de janeiro de 2006**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 25 de novembro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

Registrado em livro próprio, e publicado por afixação data supra.